

**PROJETO DE EXTENSÃO
EDITAL N.º. 05/2026**

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios no uso de suas atribuições regimentais, publica o seguinte Edital:

Art. 1º. Estarão abertas no período de **01/06/2026 a 10/06/2026, das 08h às 16h**, na central de informações da Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM/TR as inscrições para os estudantes do **terceiro ano do Ensino Médio da Rede Pública de Três Rios** interessados à seleção do Projeto de Extensão – **Suprema Educa**.

Parágrafo único. Em caso de o estudante ser **menor de idade**, a inscrição deverá ser realizada **acompanhado de um responsável legal**, que deverá apresentar um **documento oficial de identificação com foto**, tanto do estudante quanto do responsável.

Art. 2º. O Projeto será aberto para atender as normas estabelecidas pelo Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão - NDCT e pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE.

Art. 3º. O Projeto tem como objetivos:

Apoiar, por meio de atividades de monitoria de estudos, estudantes residentes de Três Rios, que estejam cursando o último ano do Ensino Médio, regularmente matriculados e frequentes em uma escola pública de ensino situada no Município de Três Rios.

Art. 4º. O Programa de Extensão tem, entre outras finalidades, permitir aos estudantes buscar solucionar problemas existentes, de interesse e necessidade da sociedade, ampliando a relação desta com a Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios, pois envolvem ações de conscientização, capacitação, difusão de informação, tecnologia e cultura, consultorias, entre outras, através da participação em projetos de extensão.

Art. 5º. O presente documento tem por objetivo orientar docentes e discentes sobre a realização – abertura e encerramento – do projeto de extensão.

§ 1º. Fluxograma de um Projeto de Extensão:

1. Solicitação de abertura de Projeto de Extensão por parte do docente ou discente.
2. Análise da relevância e da possibilidade de execução do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
3. Análise da situação do professor, coordenador do projeto, feita pela coordenação de extensão.
4. Criação e envio do Edital do Projeto de Extensão pelo Professor proponente, para a Coordenação de Extensão.
5. Aprovação do Edital, pelas Coordenações de Extensão e Pedagógica.

6. Envio do Edital para o Setor de Marketing da FCM/TR, pela Coordenação de Extensão, para publicação no site da Faculdade.
7. Postagem do Edital no site da FCM/TR, pelo Setor de Comunicação e Marketing.
8. Preenchimento do Formulário de abertura de Projeto de Extensão. no site da Faculdade, por parte do docente ou discente.

Art. 6º. O processo de seleção constará de: a) primeira etapa: inscrição da secretaria acadêmica da FCMTR; b) segunda etapa: se houver interessados que excedam o número de 24 vagas, haverá a realização de uma prova objetiva a ser aplicada na FCMTR no dia **12/06/26** das 13 horas às 16 horas; c) terceira etapa: matrícula a ser realizada na secretaria acadêmica da FCM/TR, com a presença do responsável para as pessoas com menos de 18 anos, no dia **19/06/2026** das 13 horas às 16 horas.

§ 1º. Ao Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, deverão ser anexadas cópias e apresentado as originais:

1. de um documento de identidade com foto;
2. de um comprovante de residência no Município de Três Rios;
3. de declaração ou comprovante de estar regularmente matriculado em escola pública situada no Município de Três Rios, cursando o último ano do ensino médio.

Art. 7º. O resultado da seleção será divulgado no Quadro de Avisos da FCM/TR no dia **17/06/2026**.

Art. 8º. Os estudantes selecionados, iniciarão suas atividades em **17/08/2026**, com término previsto para **16/11/2026**. (Exceto no período de férias e recesso escolar), no período das 17 horas às 20 horas em calendário específico.

Art. 9º. O estudante deverá cumprir a carga horária relativa à participação nas monitorias.

Art. 10º. Para emissão do certificado de participação no programa Suprema Educa, é necessário ter cumprido uma carga horária mínima equivalente a 70% das atividades de monitoria.

Art.11º. Os estudantes interessados poderão obter maiores informações com a Professora Beatriz dos Santos Pereira ou no e-mail: beatriz.pereira@tr.suprema.edu.br

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Prof. Jorge Montessi
Diretor Geral da FCM/TR